



## BOLETIM DE NOTÍCIAS Nº 06 – FEVEREIRO 2024 – 05/02/2024 A 11/02/2024

### ÁREA FEDERAL

#### RECEITA FEDERAL DO BRASIL DIVULGA A TABELA ANUAL PARA CÁLCULO DO IMPOSTO DA DIRPF/2024

A Receita Federal do Brasil divulga a tabela anual para cálculo do imposto de renda da pessoa física a partir do exercício 2024 (ano-calendário 2023).

Base de cálculo	Alíquota	Dedução
Até R\$ 24.511,92	-	-
De R\$ 24.511,93 até R\$ 33.919,80	7,5%	R\$ 1.838,39
De R\$ 33.919,81 até R\$ 45.012,60	15,0%	R\$ 4.382,38
De R\$ 45.012,61 até R\$ 55.976,16	22,5%	R\$ 7.758,32
Acima de R\$ 55.976,16	27,5%	R\$ 10.557,13

*Dedução anual por dependente: R\$ 2.275,08*

*Limite anual de despesa com instrução: R\$ 3.561,50*

*Limite anual de desconto simplificado: R\$ 16.754,34*

#### DIVULGADA NOVA TABELA PROGRESSIVA MENSAL A SER UTILIZADA A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2024

A **Medida Provisória nº 1.206/2024** divulgou a seguinte tabela progressiva mensal a ser utilizada, a partir do mês de fevereiro de 2024, no cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas físicas:

Tabela Progressiva Mensal		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.259,20	0	0
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Destacamos, por oportuno, que o valor da dedução mensal por dependentes não sofreu alteração, permanecendo em R\$ 189,59.

Por outro lado, em decorrência da elevação do valor da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal, a partir do mês de fevereiro de 2024, o valor do desconto simplificado mensal passa a ser de R\$ 564,80 (R\$ 2.259,20 x 25%), lembrando-se que esse desconto pode ser utilizado, caso seja mais benéfico ao contribuinte, sendo dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.

#### GOVERNO AMPLIA ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA QUEM RECEBE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS

Segundo ajuste em menos de um ano traz correção de 6,97% sobre o teto atual de R\$ 2.640, isentando 15,8 milhões de brasileiros do Imposto de Renda

Em cumprimento à política de valorização do trabalhador, o governo determinou novo aumento da faixa de isenção da cobrança do Imposto de Renda do cidadão brasileiro. A partir de agora, a pessoa física com remuneração mensal de até R\$ 2.824,00 mensal (dois salários mínimos) não terá mais de pagar Imposto de Renda.



Este é o segundo aumento da faixa de isenção da cobrança do Imposto de Renda do cidadão executado desde o início de governo. Em 1º de maio de 2023, Dia do Trabalhador, entrou em vigor o primeiro ajuste na tabela do IRPF após oito anos, conforme havia sido anunciado e assegurado pelo presidente Lula e pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

O teto de isenção, que estava congelado em R\$ 1.903,98 desde 2015, subiu nesse primeiro momento para R\$ 2.640,00 e agora salta para R\$ 2.824,00. A falta de atualização da tabela, ao longo de tantos anos, fez com que os brasileiros pagassem cada vez mais Imposto de Renda, retirando dinheiro das famílias.

A nova tabela, que entra em vigor a partir da publicação da MP, isenta do IRPF 15,8 milhões de brasileiros. Isso vale para empregados, autônomos, aposentados, pensionistas e outras pessoas físicas que recebem até R\$ 2.824,00 e que não terão mais de pagar o Imposto de Renda.

O Ministério da Fazenda (MF) destaca que a decisão ultrapassa o objetivo principal da proposta, de reduzir a cobrança do Imposto de Renda daqueles que recebem menos. Devido à progressividade da tabela, todos os contribuintes do IRPF serão beneficiados com a alteração, ou seja, mais de 35 milhões de brasileiras e brasileiros.

As regras para esta nova correção estão presentes na Medida Provisória nº 1.206/2024, encaminhada nesta terça-feira (6/2) ao Congresso Nacional. Essa MP altera, a partir de fevereiro, os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF).

Com a MP, já publicada no Diário Oficial da União, a pessoa física com remuneração mensal no valor de até R\$ 2.824,00 mensal (dois salários mínimos) não terá mais que recolher o IRPF sobre a remuneração a partir da publicação da Medida Provisória. Isso vale para fins de cálculo da retenção na fonte (Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF) e do carnê-leão.

Com a Medida Provisória, o governo está alterando a primeira faixa da tabela progressiva mensal do IRPF, com elevação do limite de aplicação da alíquota zero em 6,97%. Assim, o valor atualmente vigente passa de R\$ 2.112,00 para R\$ 2.259,20.

O contribuinte com rendimentos de até R\$ 2.824,00 mensais será beneficiado com a isenção porque, dessa renda, subtrai-se o desconto simplificado, de R\$ 564,80, resultando em uma base cálculo mensal de R\$ 2.259,20, ou seja, exatamente o limite máximo da faixa de alíquota zero da nova tabela.

O desconto de R\$ 564,80 é opcional, ou seja, quem tem direito a descontos maiores pela legislação atual (previdência, dependentes, alimentos) não será prejudicado. Ao explicar a relevância e urgência da proposta, o Ministério da Fazenda ressalta que a medida promoverá impactos positivos na renda disponível das famílias, aumentando a capacidade de consumo, especialmente em decorrência do afastamento da incidência do IRPF sobre rendas mais baixas.

A mudança está adequada às determinações legais, esclarece o Ministério da Fazenda, tanto em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2024 (artigo 135 da Lei nº 14.791/2023) como em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000). É estimada redução de receitas de R\$ 3,03 bilhões em 2024; de R\$ 3,53 bilhões em 2025 e de R\$ 3,77 bilhões em 2026.

Em cumprimento à política de valorização do trabalhador, o governo determinou novo aumento da faixa de isenção da cobrança do Imposto de Renda do cidadão brasileiro. A partir de agora, a pessoa física com remuneração mensal de até R\$ 2.824,00 mensal (dois salários mínimos) não terá mais de pagar Imposto de Renda.

Este é o segundo aumento da faixa de isenção da cobrança do Imposto de Renda do cidadão executado desde o início de governo. Em 1º de maio de 2023, Dia do Trabalhador, entrou em vigor o primeiro ajuste na tabela do IRPF após oito anos, conforme havia sido anunciado e assegurado pelo presidente Lula e pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

O teto de isenção, que estava congelado em R\$ 1.903,98 desde 2015, subiu nesse primeiro momento para R\$ 2.640,00 e agora salta para R\$ 2.824,00. A falta de atualização da tabela, ao longo de tantos anos, fez com que os brasileiros pagassem cada vez mais Imposto de Renda, retirando dinheiro das famílias.



A nova tabela, que entra em vigor a partir da publicação da MP, isenta do IRPF 15,8 milhões de brasileiros. Isso vale para empregados, autônomos, aposentados, pensionistas e outras pessoas físicas que recebem até R\$ 2.824,00 e que não terão mais de pagar o Imposto de Renda.

O Ministério da Fazenda (MF) destaca que a decisão ultrapassa o objetivo principal da proposta, de reduzir a cobrança do Imposto de Renda daqueles que recebem menos. Devido à progressividade da tabela, todos os contribuintes do IRPF serão beneficiados com a alteração, ou seja, mais de 35 milhões de brasileiras e brasileiros.

As regras para esta nova correção estão presentes na Medida Provisória nº 1.206/2024, encaminhada nesta terça-feira (6/2) ao Congresso Nacional. Essa MP altera, a partir de fevereiro, os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF).

Com a MP, já publicada no Diário Oficial da União, a pessoa física com remuneração mensal no valor de até R\$ 2.824,00 mensal (dois salários mínimos) não terá mais que recolher o IRPF sobre a remuneração a partir da publicação da Medida Provisória. Isso vale para fins de cálculo da retenção na fonte (Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF) e do carnê-leão.

Com a Medida Provisória, o governo está alterando a primeira faixa da tabela progressiva mensal do IRPF, com elevação do limite de aplicação da alíquota zero em 6,97%. Assim, o valor atualmente vigente passa de R\$ 2.112,00 para R\$ 2.259,20.

O contribuinte com rendimentos de até R\$ 2.824,00 mensais será beneficiado com a isenção porque, dessa renda, subtrai-se o desconto simplificado, de R\$ 564,80, resultando em uma base cálculo mensal de R\$ 2.259,20, ou seja, exatamente o limite máximo da faixa de alíquota zero da nova tabela.

O desconto de R\$ 564,80 é opcional, ou seja, quem tem direito a descontos maiores pela legislação atual (previdência, dependentes, alimentos) não será prejudicado. Ao explicar a relevância e urgência da proposta, o Ministério da Fazenda ressalta que a medida promoverá impactos positivos na renda disponível das famílias, aumentando a capacidade de consumo, especialmente em decorrência do afastamento da incidência do IRPF sobre rendas mais baixas.

A mudança está adequada às determinações legais, esclarece o Ministério da Fazenda, tanto em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2024 (artigo 135 da Lei nº 14.791/2023) como em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000). É estimada redução de receitas de R\$ 3,03 bilhões em 2024; de R\$ 3,53 bilhões em 2025 e de R\$ 3,77 bilhões em 2026.



ÁREA ESTADUAL

**PUBLICADA VERSÃO 1.61 DA NOTA TÉCNICA 2019.001**

Foi publicada no portal da NF-e a versão 1.61 da Nota Técnica nº 2019/001, que promove a prorrogação da implantação da versão 1.60 em homologação e informa sobre publicação do schema.

Destacamos que as principais atribuições da versão 1.60 são as seguintes:

- Inclusão de campos para as informações do crédito presumido.
- Inclusão de campo para código de benefício fiscal de redução de base de cálculo dentro do CST 51 quando acumular com o diferimento.

Ambiente de teste: 11.03.2024

Implantação de produção: 01.04.2024.



TRABALHISTA / PREVIDENCIÁRIA

**INSTITUÍDO CÓDIGO DARF PARA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA - MULTA DE MORA**

De acordo com o **Ato Declaratório Executivo CODAR nº 3/2024**, foi instituído o código de receita 6251 - Reclamatória Trabalhista - Multa de Mora (Súmula 368 do TST), a ser utilizado em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf), para recolhimento do valor correspondente à multa de mora relativa a débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre créditos trabalhistas reconhecidos ou homologados em juízo.



## CORRETORA DE SEGUROS

### COMO O CORRETOR DE SEGUROS PODE CONTRIBUIR COM O PLANEJAMENTO FINANCEIRO DE SEUS CLIENTES

Mais do que um vendedor de seguros, esse profissional passou a desempenhar o papel de consultor

A chegada de um novo ano tradicionalmente vem acompanhada de planos e metas, sejam eles pessoais ou profissionais. E os objetivos relacionados a questões financeiras, como quitar dívidas ou guardar dinheiro para realizar sonhos, quase sempre fazem parte dessa lista. Mas que tal pensar adiante e construir um planejamento financeiro mais amplo e consistente?

Nesse cenário, o corretor de seguros pode ser peça fundamental no aconselhamento e orientação de seus clientes. Mais do que um vendedor de seguros, esse profissional passou a desempenhar o papel de consultor, um especialista capaz de indicar as melhores soluções para os diferentes momentos de vida de cada pessoa.

“Os corretores são parte importantíssima da construção do nosso negócio, os grandes embaixadores da nossa marca e peças fundamentais não apenas para o sucesso da companhia, mas também para incentivar a cultura de prevenção, proteção e planejamento financeiro”, destaca José Pires, diretor comercial da Bradesco Vida e Previdência.

Para isso, completa o executivo, é imprescindível manter-se atualizado sobre o mercado em que atua, em especial quanto ao potencial, os benefícios e os diferenciais de cada produto.

Além dos cursos de capacitação disponíveis na plataforma Universeg do Grupo Bradesco Seguros, voltados a ampliar o conhecimento técnico, Pires elenca algumas dicas para auxiliar o corretor na oferta de seguros de vida e planos de previdência privada, que têm se destacado como opções indispensáveis a um bom planejamento financeiro.

**Entenda de que forma seu cliente prefere ser abordado:** Vivemos a era da experiência, na qual proporcionar um bom atendimento tornou-se um grande diferencial competitivo. Para atender às expectativas de um consumidor cada vez mais seletivo e conectado, é importante entender de que modo ele prefere ser abordado, se por meio da interação humana, de canais digitais ou uma combinação das duas formas.

**Diversifique a oferta para ampliar a carteira:** Quando se concentra em apenas um segmento, o corretor limita sua atuação e deixa de oferecer ao segurado uma proteção completa. Ele pode analisar sua base de clientes para identificar produtos que complementem os benefícios daqueles já contratados. Um exemplo é oferecer um plano de previdência para quem possui um seguro de vida, pois ambos visam a proteção do futuro, ou um seguro de vida para quem contratou um seguro auto ou residencial, que geralmente são os produtos mais demandados pelo consumidor

**Desmistifique a contratação do seguro de vida:** O corretor é o profissional mais capacitado para esclarecer os mitos que cercam o seguro de vida. Destacar seu uso em vida, e não somente nos casos de indenização por morte, contemplando os mais diversos imprevistos, desde a perda temporária de renda até a cobertura de doenças graves, passando pelo planejamento sucessório, pode contribuir para a apresentação do produto ao futuro beneficiário. Mais uma vez, conhecer o cliente e entender seu momento de vida, para identificar como e quando abordá-lo, pode fazer a diferença.

**Valorize a previdência privada e as oportunidades que ela traz:** Os planos de previdência privada cumprem importante papel na formação de reservas de longo prazo, oferecendo vários diferenciais importantes frente aos demais investimentos, entre eles os benefícios fiscais na modalidade PGBL. Além disso, o produto forma naturalmente uma cauda de relacionamento, na qual o cliente pode demandar o corretor para obter informações sobre o Imposto de Renda ou avaliar se as condições do plano estão adequadas às suas metas, sejam elas de aposentadoria ou constituição de reservas para fins educacionais, abertura de um negócio ou aquisição de um imóvel.



“Por fim, é importante o corretor ter em mente que, quanto mais cedo esse planejamento for iniciado, melhor, pois o investimento se dilui ao longo do tempo, tornando-se muito mais acessível, sustentável e consistente com as necessidades e possibilidades do cliente”, finaliza o diretor comercial da Bradesco Vida e Previdência.

### **CARNAVAL: SEGUROS AJUDAM A PROTEGER VIAJANTES E FOLIÕES**

A Revista Apólice conversou com algumas empresas do mercado de seguros e reuniu dicas para que as pessoas aproveitem o feriado

Um dos feriados mais amados pelos brasileiros está chegando: o carnaval. Há quem prefira viajar e curtir a praia ou o campo, outros preferem ir para os blocos de rua. Entretanto, é necessário haver planejamento para que situações desagradáveis não aconteçam. Diversas modalidades de seguros podem ser aliadas para evitar prejuízos. A Revista Apólice conversou com algumas empresas do setor e reuniu dicas para que os foliões aproveitem o recesso sem stress.

Um dos feriados mais amados pelos brasileiros está chegando: o carnaval. Há quem prefira viajar e curtir a praia ou o campo, outros preferem ir para os blocos de rua. Entretanto, é necessário haver planejamento para que situações desagradáveis não aconteçam. Diversas modalidades de seguros podem ser aliadas para evitar prejuízos. A Revista Apólice conversou com algumas empresas do setor e reuniu dicas para que os foliões aproveitem o recesso sem stress.

#### **Seguro automóvel**

Segundo dados divulgados pela Polícia Rodoviária Federal, durante o feriado de carnaval de 2023, nos 75 mil quilômetros de malha federal foram registrados 1.085 acidentes, sendo 269 considerados graves. 1.260 pessoas ficaram feridas e 73 morreram. Ao contratar um seguro automóvel, o dono do veículo garante uma proteção financeira capaz de cobrir as despesas necessárias e imediatas em caso de um evento adverso, desde um dano material até um acidente envolvendo outras pessoas.

“Por mais que o motorista seja cauteloso no volante, imprevistos podem acontecer a qualquer momento, e o seguro automóvel se mostra essencial neste contexto. Podemos dizer que o produto funciona como uma ferramenta de proteção não só para quem está dirigindo, mas também para terceiros envolvidos em um possível sinistro”, afirma David Beatham, diretor executivo de Automóvel e Massificados da Allianz Seguros.

Renato Roperto, diretor executivo de Sinistros da companhia, reforça que antes de pegar a estrada, alguns itens devem ser conferidos pelo motorista para que a viagem ocorra com segurança.

“A primeira coisa a se fazer é cumprir as revisões periódicas do veículo para certificar-se de que todos os detalhes do carro estão em dia e em perfeitas condições. É muito importante verificar, por exemplo, se os pneus estão gastos e se há necessidade de calibrá-los de acordo com as libras indicadas no manual do proprietário. A mesma atenção vale para o estepe. As revisões simples também não devem ser deixadas de lado. Antes de viajar, certifique-se de que as ferramentas como triângulo, macaco e chave de roda estão realmente no veículo. Avalie, ainda: suspensão, faróis, sistema de freio, nível do óleo e fluídos, sistema elétrico e o sistema de limpeza dos vidros. Apesar de simples, este último garante muita segurança. Aconselhamos que todas as revisões sejam feitas com antecedência, pois, caso seja necessário substituir alguma peça do veículo, o motorista terá tempo de fazer essa substituição com calma”, diz Roperto.

#### **Seguro residencial**

De acordo com dados divulgados na última edição da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2021 houve 1,7 milhão de furtos em domicílios. O Sudeste lidera o número de pessoas que declararam terem sido vítimas de roubos ou furtos dentro de suas residências, com 1,2 milhão de casos.

O seguro residencial é um grande aliado para todos, mas principalmente daqueles que deixam suas casas vazias para



curtir o carnaval viajando. Além de proteger em casos de roubos e furtos, o produto oferece diversas coberturas, cobrindo danos em casos de incêndios, explosões e até mesmo eventos naturais como queda de árvores que venham danificar o imóvel.

“Com certeza, a maior preocupação durante o período de ausência da pessoa ou da família em casa são situações de roubo. Para isso, o seguro residencial conta com uma opção de cobertura específica de roubo de bens, que cobre perdas e danos materiais causados aos bens móveis do local segurado em caso de roubo ou furto qualificado”, afirma Fábio Leme, diretor executivo de Personal Lines, Marketing & Clientes da Zurich

O executivo completa: “Contar com essa cobertura em sua apólice é muito importante, mas antes de viajar, uma dica importante para o segurado é realizar uma inspeção para garantir que portas e janelas estejam devidamente fechadas, sistemas de segurança ativados e realizar ajustes necessários. Evite ainda deixar a luz acesa dentro de casa, a falta de alteração na iluminação pode chamar a atenção de eventuais contraventores”.

### **Seguro para celular**

Um crime comum no carnaval são os roubos e furtos de objetos pessoais. Segundo uma pesquisa do IBGE, feita em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, um brasileiro é vítima de roubo a cada 17 segundos e, entre os principais itens levados, o celular aparece em 1º lugar (83,7%), seguido por dinheiro (36,3%), documentos (23,4%), cartões de banco e cheques (18,5%), joias e relógios (10%).

Para proteger o celular, a melhor escolha é contratar um seguro. O produto pode cobrir, a depender da apólice adquirida, roubo; furto qualificado ou simples; quebra acidental; e danos causados por líquido. De acordo com a pesquisa “Panorama Mobile Time/Opinion Box: O brasileiro e seu smartphone”, embora o roubo de celular seja um problema que aflige os brasileiros nas grandes cidades, apenas 11% dos donos de smartphones protegem seus aparelhos com um seguro.

“O seguro celular garante que o dono tenha um respaldo caso aconteça algo ao seu aparelho. No entanto, caso alguém sofra um furto ou roubo, o primeiro passo é abrir um Boletim de Ocorrência, que é a comprovação do ocorrido, para facilitar questões de documentos e contato com o banco, por exemplo, e evitar maiores prejuízos”, diz Márcia Camacho, diretora de Operações da Minuto Seguros.

### **Seguro viagem**

De acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Carnaval 2024 deve movimentar R\$ 9 bilhões, e pela primeira vez, o faturamento deve superar o patamar pré- pandemia de Covid-19.

O seguro viagem é um grande aliado dos turistas, e além das já conhecidas assistências para casos em que o viajante necessite de apoio médico ou odontológico, o produto conta com uma série de coberturas e assistências.

Segundo Márcia, embora muitos planos sejam pensados para viagens internacionais, diversas seguradoras oferecem opções para viagens pelo Brasil, que dão garantia de mais tranquilidade, segurança e praticidade caso surja algum problema também em território nacional. “Em caso de viagem nacional, vale verificar se seu plano de saúde tem cobertura nacional. Caso não, ao viajar para outro estado, a apólice do seguro viagem poderá te proteger caso precise de uma assistência médica”.

As coberturas do seguro viagem são variadas e podem ser escolhidas de acordo com a necessidade do viajante, mas as principais englobam: despesas médicas e hospitalares; assistência em caso de acidente e doenças; reembolso em caso de cancelamento ou interrupção da viagem; auxílio jurídico e informações em caso de perda de documentos; e proteção para bagagem extraviada ou danificada.



Fonte: Revista Apólice

CONFIDENCE CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA.

16.02.2024

Acompanhem-nos em nosso site e em nossas redes sociais:

